



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

Ofício 37/2025-CM

Jacarezinho/PR, 28 de abril de 2025.

À Câmara Municipal de Jacarezinho  
Jacarezinho/PR

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 17/2025**, que visa criar 1 (um) cargo de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Jacarezinho prevista na Lei nº 4.436, de 28 de fevereiro de 2024., para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”  
Presidente  
Vereador/PODEMOS

WAGUINHO DA SAÚDE  
Vice-Presidente  
Vereador/PP

PATRÍCIA MARTONI  
Primeira Secretária  
Vereadora/MDB

**RECEBO**  
Recebi, nesta data, uma cópia deste documento para análise e parecer.

SERGINHO MARQUES  
Segundo Secretário  
Vereador/PT

Jacarezinho/PR, 1º/15/25  
  
Procurador do Legislativo



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 17/2025

de 28 de abril de 2025.

Cria 1 (um) cargo de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Jacarezinho prevista na Lei nº 4.436, de 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 1.º** O Artigo 1º da Lei Municipal 4.436, de 28 de fevereiro de 2024 passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná:

I - 1 (um) cargo em comissão de Diretor-Geral;

II - 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social e Institucional;

III - **2 (dois) cargos** em comissão de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares; **[NR]**

IV - **2 (dois) cargos** em comissão de Assessor Especial da Presidência. **[NR]**”

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de abril de 2025.



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

---

Mesa da Câmara:

JOZÉ IZATAS GOMES  
Presidente

WAGUINHO DA SAÚDE  
Vice-Presidente

PATRÍCIA MARTONI  
Primeira Secretária

SERGINHO MARQUES  
Segundo Secretário



# Câmara Municipal de Jacarezinho

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: [camarajacarezinho@gmail.com](mailto:camarajacarezinho@gmail.com) – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

**(Projeto de Lei do Legislativo 17/2025)**

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei propõe a criação de 1 (um) cargo de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência com a finalidade de atender às demandas de trabalho tanto da Mesa Diretora quanto da Presidência da Casa.

Atualmente a Câmara municipal possui em seu quadro de comissionados um servidor ocupando cada um dos cargos. A aprovação da proposta possibilitará a nomeação de 2 (dois) Assessores Especiais de Assuntos Parlamentares e 2 (dois) Assessores Especiais da Presidência.

A aprovação se faz necessária visto que tais cargos possuem 20 (vinte) horas semanais e existe demanda de serviço que justifica a criação de tais cargos. Cogitou-se a dobra da carga horária de tais cargos com a respectiva dobra da remuneração, mas a Proponente entende que a criação de desses 2 (dois) cargos ora propostos atenderá melhor o interesse público.

Isto posto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Jacarezinho/PR, 28 de abril de 2025.

Mesa da Câmara:

  
JOSÉ IZAIAS GOMES  
Presidente

  
WAGUINHO DA SAÚDE  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: [camarajacarezinho@gmail.com](mailto:camarajacarezinho@gmail.com) – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

---

PATRÍCIA MARTONI

Primeira Secretária

A blue ink signature of the name "SERGINHO MARQUES" is positioned above the title.

SERGINHO MARQUES

Segundo Secretário



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

---

## Impacto Orçamentário Financeiro

**03/2025**

**Assunto:** Impacto Financeiro e Orçamentário para compor o Projeto de Lei do Legislativo 17/2025, que visa a criação de 2 (dois) novos cargos, sendo 1 (um) cargo de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Jacarezinho, alterando a Lei nº 4.436, de 28 de fevereiro de 2024.

Serve-se o presente Impacto Orçamentário e Financeiro para fins de composição do Projeto de Lei do Legislativo 17/2025.

O impacto financeiro está sendo calculado sobre os anos de 2025, 2026 e 2027, e é executado considerando o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), despesa obrigatória de caráter continuado.

Visando informar o impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2025, tomamos por base o duodécimo no montante de R\$ 9.154.000,00, conforme fixa lei orçamentária anual 4.528/2024.

A proposta contida no PL é a majoração de dois cargos previstos na Lei nº 4.436, de 2024, onde consta até o momento 1 (um) cargo para Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, passariam a constar 2 (dois) cargos para Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Especial da Presidência. Atualmente a Câmara Municipal possui 5 (cinco) funcionários ocupantes de cargos comissionados, e com a majoração passará a constar 7 (sete) cargos comissionados, visando o preenchimento de acordo com a necessidade desta Casa de Leis. Visto que os mesmos também se beneficiam da concessão do auxílio-alimentação, com a aprovação deste Projeto de Lei e provimento dos cargos ainda no ano de 2025, é indispensável se atentar a respeito do limite previsto no Orçamento referente ao



# Câmara Municipal de Jacarezinho

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

pagamento do auxílio-alimentação, uma vez que possa ser necessário realizar a devida alteração orçamentária.

As despesas a serem consideradas no projeto de lei estão de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA nº 4.528/2024), por conta dos elementos de despesas (dotações orçamentárias) 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL e 3.3.90.46.00.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO, e se encontram compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Considerando a criação dos 2 (dois) novos cargos em comissão e que os mesmos poderão ser preenchidos ainda no ano de 2025, chegamos a uma previsão de Gastos com Salários de R\$ 868.913,33 para o ano de 2025, tendo um impacto de R\$ 243.795,82 no ano corrente. E uma previsão de R\$ 84.000,00 para gastos com Auxílio-Alimentação, impactando em R\$ 24.000,00

Com relação aos dois anos subsequentes (2026 e 2027), no quadro de pessoal comissionado e levando em conta o reajuste anual com referência ao IPCA, a estimativa do gasto anual com a despesa com Salário e com Auxílio-Alimentação, são respectivamente de R\$ 912.359,00 e R\$ 88.200,00 para o ano de 2026, e de aproximadamente R\$ 953.415,16 e R\$ 92.169,00 para o ano de 2027.

É importante frisar que as referidas despesas com Salários tem caráter continuado, computando para o Gasto com Pessoal e impactando o cálculo dos limites previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o art.20, inciso III, o total de da despesa com pessoal não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

**Quadro 1**

LRF	Máximo de 6%
Receita Corrente Líquida prevista para 2025	195.869.541,46
Despesa com pessoal realizada no ano de 2024	3.322.527,35
Percentual	1,70%



# Câmara Municipal de Jacarezinho

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Considerando os indicativos que perfazem o reajuste a ser concedido, frente à RCL do Município, esse percentual sofrerá um impacto de um aumento igual a 0,12%, ressaltando que o indicador está bem abaixo do estipulado e dentro do limite previsto em lei.

<b>Quadro 2</b>	
<b>LRF</b>	<b>Máximo de 6%</b>
Receita Corrente Líquida prevista para 2025	195.869.541,46
Despesa com pessoal considerando a ocupação de novos cargos comissionados	3.566.323,17
Percentual	1,82 %

A respeito dos gastos com Vale-alimentação, estes não computam para o Gasto de Pessoal e, portanto, não impactam o cálculo dos limites previstos na Constituição Federal e na LRF.

De acordo com o balancete da despesa e a previsão de gastos para o exercício de 2025, nota-se que até presente data, há saldo orçamentário para cobrir o valor com Salários caso as vagas sejam ocupadas ainda neste ano.

Por se tratar de uma despesa de caráter continuado, nos termos do artigo 17 da LRF, é obrigatório a apresentação do estudo de impacto orçamentário financeiro.

Considerando a previsão da aplicabilidade/obrigatoriedade da despesa contida no Projeto de Lei, este Poder deve continuar acompanhando os gastos, sempre obedecendo os limites legais e constitucionais.

É o parecer,

Jacarezinho, 28 de abril de 2025.

*Adrieni Rodrigues*  
**ADRIENI RODRIGUES**  
**CONTABILISTA LEGISLATIVO II**



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

## DESPACHO DA MESA

**Assunto: Ofício 37/2025-CM**, de autoria da Mesa, que encaminha o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 17/2025**, que visa criar 1 (um) cargo de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e 1 (um) cargo de Assessor Especial da Presidência na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Jacarezinho, prevista na Lei 4.436, de 28 de fevereiro de 2024.

I – Dê-se ciência ao Plenário e inclua-se na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia **2 de maio de 2025**.

II – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

III – Por se tratar de proposição de iniciativa privativa da Mesa Diretora, dispensamos os pareceres das Comissões Permanentes, com base no § 3.º do Artigo 69 do Regimento Interno.

Jacarezinho/PR, 28 de abril de 2025.

### MESA DA CÂMARA:

  
JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”  
Presidente

  
WAGUINHO DA SAÚDE  
Vice-Presidente

  
PATRÍCIA MARTONI  
Primeira Secretária

  
SERGINHO MARQUES  
Segundo Secretário